

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR-RESPONSAVEL.—M. José d'Oliveira

Preço da assignatura: Por 3 mezes, 360 reis—6 mezes, 720 reis—1 anno, 1440 rs.—(Com estampilha); Por 3 mezes, 400 rs.—6 mezes, 800 rs.—1 anno, 1600 rs.—
Folha avulso 40 reis—**Anuncios e publicações:** Anuncios judiciaes e publicações de interesse particular feitas no corpo do jornal 30 rs. por linha. Anuncios particulares tem preço convencional, conforme o typo em que forem compostos e o tempo por que se publicarem.—Communicados que envolvam responsabilidade devem ser apresentados devidamente legalizados.—Os anuncios serão entregues na Typographia d'este Jornal, Largo do Apoio.—A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, à Redacção da FOLHA DA MANHÃ.

BARCELLOS, 23

AGRADECIMENTO

*O bacharel José d'Almeida do Couto d'Amorim Ho-
vas, agradece penhoradissi-
mo aos electores independen-
tes d'este concelho que o hon-
raram com o seu voto; e, na
impossibilidade de o fazer pes-
soalmente, testemunha-lhes
por este meio a sua grati-
dão offerecendo a todos o seu
prestimo.*

Retiramos o nosso artigo para transcrever do collega «Jornal da Manhã», o seguinte:

O governo obteve maioria de deputados e não ficamos surprehendidos.

Esperavamos que vingasse maior numero de candidaturas, porque, não havendo governo que não tenha obtido maioria, o actual devia tel-a maior, pelos meios de que se servia contra os seus adversarios.

Preparou a machina eleitoral não se poupou a nenhum ardid para subjugar o eleitor, era de esperar que pudesse conseguir apparencias de triumpho.

Gloriosas foram as candidaturas que a opposição conseguiu vingar em duzentos circulos. Venceu sem coagir, pois que só os governos podem violentar.

Verdadeiramente a expressão genuina e pura da independencia dos electores foram estas eleições.

Os outros deputados vão eivados do vicio da sua origem.

Perdemos em muitos pontos da extensa linha do combate.

Não escondemos a derrota que não nos envergonha.

Fomos vencidos aqui, como triumphamos acolá. Não á falta de coragem, mas á de desigualdade dos recursos, é que se pôde attribuir este resultado. Era melhor o armamento dos nossos inimigos. A Prussia não tinha da sua parte soldados mais entusiastas, e comtudo venceu o imperio austriaco. Mais ás armas de agulha do que á justiça da sua cau-

sa deveu as suas victorias. A França tambem não ficou vencida por falta de valentia.

Venceram; não lhes negamos o triumpho que obtiveram; mas não lhes invejamos as honras da victoria. Mais nome nos deixou a perda dos nossos combates.

Ha triumphos que não sustentam a soberba.

A França ficou vencida pela Allemanha, mas a republica franceza tem hoje mais prestigio em toda a Europa, e o vencido está em melhores condições que o vencedor.

O poderio dos nossos adversarios é igual ao que mantem a Russia na Polonia e a Allemanha na Alsacia. Têm do seu lado a força, mas não a opinião e o amor.

Estamos satisfeitos. Não nos enfraquece o desalento.

O nosso dever é resistir; batalhando, comprimimos o nosso dever.

Conseguimos bastante; levamos á camara deputados de primeira plana; se não se fazem temer pelo numero, tornam-se respeitadas pelo valor dos seus grandes merecimentos.

Conseguimos muito mais. Mostramos que o partido regenerador não perdeu na opinião publica, e evidenciou-se que se lançaram melhores fundamentos para a sua reorganisação.

Os nossos inimigos fundam o seu poder na força numerica; nós fundamos o nosso na força das faculdades.

Esta lucta foi o começo de outras.

Batalhamos na urna. Agora iremos batalhar nas camaras.

Ahi é que se verá se vale mais o numero ou a auctoridade dos combatentes.

Não se deixarão esperar muito os novos combates. Outra vez nos encontrarão no campo, com signaes de vigor, com solemnes manifestações de vida.

Cumpre-nos aguardar as noticias dos excessos commettidos.

Devem os nossos adversarios ser julgados no seu triumpho pela natureza das armas que empregaram.

E andam elles todos ufanos, ou antes, apparentam elles de tão satisfeitos.

Porquê?

Porque a troco de mil trapaças, de mil violencias, de mil abuzos, conseguiram reunir em torno da sua bandeira rasgada uma certa porção de deputados sem a minima signifi-

cação politica, sem a maior importancia electiva.

Isto não são representantes do povo, são apenas guarda costas do ministerio, feitos á sua imagem e semelhança, não com o barro d'onde Deus creou homem biblico, mas com a lama de que sahem as grandes vilezas e onde ás vezes se originam os grandes transformos sociaes.

Emfim, venceram.

Podera não vencerem!

Por acaso ficariam estereis as traficâncias governamentais, inuteis as prepotencias da auctoridade, baldados os manejos do partido?

Impossivel; o mal é fecundo, e este devia ter filhos; elles ahi estão agora, esses deputados de gesso que a primeira questão parlamentar redozirá a pó, porque a sua fragilidade é incalculavel.

Nem têm dotes sufficientes para salvadores da patria, elles que se arrepellavam phreneticos bradando que a sua ruina estava proxima, nem têm a tranquillidade da consciencia que avigora as almas com o sentimento do dever cumprido, da justiça respeitada.

Vão á camara, e em face do espirito das leis que adeja no seu ambiente sagrado, elles nem ao menos podem ter o desaffogo, bem que representando uma ideia funesta, de declararem que o povo os enviou para alli de seu voto livre e espontaneo.

Que maioria tão reles!

A Providencia tem d'estas punições sinistras; na legislatura passada, o sr. José Luciano bradava que o seu diploma era o unico que estava limpo; na legislatura que vem, esse mesmo homem, hoje ministro do reino, terá de guardar um prudente silencio, em vista da sordidez com que sujou e deixou sujar os diplomas dos seus amigos.

Os seus amigos entram na camara pela porta falsa das eleições mais indecentes que Portugal tem visto, como elle proprio, e os seus collegas, entraram no ministerio pelo alçapão mais theatral que se podia abrir na scena parlamentar.

Não se pouparam a ignorancias para mostrar a sua popularidade, os srs. progressistas.

Não importa; ha derrotas que valem por victorias, e a nossa é d'essa ordem.

Lista dos deputados eleitos

DISTRICTO DE VIANNA DO CASTELLO

1.º circulo, *Monsão*—Luiz José Dias, governamental.

2.º *Valença*—Elyseu Xavier Souza Serpa, govern.

3.º *Caminha*—Miguel Dantas, reg.

4.º *Arcos de Val de Vez*—José Teixeira de Queiroz, gover.

5.º *Ponte do Lima*—Antonio José da Rocha, gover.

6.º *Vianna*—E. Julio Goes Pinto, governamental.

DISTRICTO DE BRAGA

7.º *Espozende*—F. de Castro Gomes Monteiro, gover.

8.º *Barcellos*—J. Barroso Pereira de Mattos, gover.

9.º *Villa Nova de Famalicão*—Antonio Alves Carneiro, gover.

10.º *Guimarães*—Barão de Paçõ Vieira, gover.

11.º *Braga*—M. J. Penha Fortuna, gover.

12.º *Villa Verde*—J. A. de Sepulveda, gover.

13.º *Povoa de Lanhoso*—Empatada.

14.º *Cabeceiras de Basto*—A. J. da Silva Peixoto de Magalhães, regen.

15.º *Fafe*—J. M. Vieira de Castro, gover.

16.º *Celorico de Basto*—Joaquim A. Matheus, gover.

DISTRICTO DE VILLA REAL

17.º *Montalegre*—H. de Barros Gomes, ministro da fazenda.

18.º *Chaves*—Henrique de Barros Gomes, ministro da fazenda.

19.º *Valle de Passos*—F. J. de Medeiros, regen. (provavel).

20.º *Villa Pouca d'Aguar*—A. José d'Avila, avilista.

21.º *Alijó*—Visconde de Arriaga, regenerador.

22.º *Sabrosa*—Lopo Vaz de Sampaio e Mello, regen.

23.º *Villa Real*—A. d'Azevedo Castello Branco, regen.

24.º *Peso da Regoa*—Diogo de Macedo, regen.

DISTRICTO DE BRAGANÇA

25.º *Moncorvo*—J. J. Dias Gallas, govern.

26.º *Mirandella*—F. R. de Souza Pavão, regen.

27.º *Bragança*—J. A. Pires Villar, gover.

28.º *Mogadouro*—A. V. das Neves, gover.

DISTRICTO DO PORTO

29.º *Villa do Conde*—M. F. d'Almeida Brandão, gover., (provavel).

30.º *Santo Thyrsó*—A. A. S. Rodrigues Ferreira, gover.

31.º *Felgueiras*—J. M. de Vilhena, regenerador.

32.º *Amarante*—P.º Antonio C. Ribeiro da Costa, gover.

33.º *Marco de Canavezes*—Magalhães Aguiar, gover.

34.º *Penafiel*—T. Bastos, gover.

35.º *Paredes*—José Guilherme, regen.

36.º *Bouças*—T. Crespo, gover.

37.º *Porto 1.º*—Mariano de Carvalho, gover., (provavel)—2.º Rodrigues de Freitas, republicano—3.º Adriano Machado, ministro da justiça.

40.º *Villa Nova de Gaya*—Visconde das Devezas, gover., (provavel).

DISTRICTO D'AVEIRO

- 42.º Feira—Pires de Lima, gover.
- 43.º Arousa—M. Montenegro, gover.
- 44.º Oliveira de Azemeis—P. Basto, gover.
- 45.º Ovar—M. Aralla, regen.
- 46.º Estarreja—F. Souto Maior, mig. const.
- 47.º Agueda—Visconde da Agueira, const.
- 48.º Aveiro—J. Dias Ferreira, const.
- 49.º Anadia—L. de Castro, ministro do reino.

DISTRICTO DE COIMBRA

- 50.º Cantanhede—F. Pereira, reg.
- 51.º Figueira—G. Pedrosa, gover.
- 52.º Monte-mór-o-velho—M. de Macedo Sotto-maior, reg.
- 53.º Soure—E. Quaresma, gover.
- 54.º Coimbra—Padre Antonio Candi-do, gover.
- 55.º Louzã—F. Wanzeller, const.
- 56.º Arganil—F. Pontes, const.
- 57.º Oliveira do Hospital—P. Castello Branco, gover.
- 58.º Penacova—A. Leitão, regen.

DISTRICTO DE VIZEU

- 59.º Santa Comba Dão—P. Abran-ches, gover.
- 60.º Mangualde—S. Dias, gover.
- 61.º Vizeu—Conego Gaudencio, gov.
- 62.º Tondella—D. Telles, gover.
- 63.º Vouzella—A. e Costa, gover.
- 64.º S. Pedro do Sul—C. de Mello, gover.
- 65.º Sinfães—P. Dias, gover.
- 66.º Lamego—Visconde de Arneiroz, gover.
- 67.º Armamar—A. e Souza, gover.
- 68.º Moimenta—L. e Napoles, gover.
- 69.º Pesqueira—S. Brito, gover.

DISTRICTO DA GUARDA

- 70.º Pinhel—F. Vaz, gover.
- 71.º Figueira de Castello Rodrigo—S. Ferreira, gover.
- 72.º Sabugal—J. Bigote, gover.
- 73.º Guarda—B. Freire, gover.
- 74.º Trancoso—F. Vaz, gover.
- 75.º Gouveia—A. Rainha, gover.
- 76.º Cêa—C. Brandão, gover.

DISTRICTO DE CASTELLO BRANCO

- 77.º Covilhã—P. Chagas, const.
- 78.º Idanha a Nova—L. Pinto, gov.
- 79.º Castello Branco—J. de Castro, gover.
- 80.º Fundão—S. de Carvalho, minis-tro das obras publicas.
- 81.º Certã—B. de Bastos, reg.

DISTRICTO DE LEIRIA

- 82.º Figueiró dos Vinhos—C. Ribeir-10, gover.
- 83.º Pombal—C. de Macedo, gover.
- 84.º Leiria—J. C. Melicio, gover.
- 85.º Alcobaca—S. Lixa, gover.
- 86.º Caldas da Rainha—Eça e Costa, gover.
- 88.º Alemquer—J. do Casal Ribeiro, gover.

DISTRICTO DE LISBOA

- 89.º Torres Vedras—Visconde de Bal- semão, reg.
- 90.º Mafra—G. Diniz, gover.
- 91.º Cintra—Maziotti, gover.
- 92.º Belem—P. Franco, gover.
- 93.º Olivares—João Ferrão, reg.
- 94.º Lisboa 1.º—Zophimo Pedroso, gover.—95.º Idem 2.º—Barros e Cunha, avil.—96.º Idem 3.º—Pereira de Miran-da, gover.—97.º Idem 4.º—R. Garcia, gov.—98.º Idem 5.º—S. de Carvalho.
- 99.º Almada—A. Ennes, gover.
- 100.º Aldea Gallega—J. M. dos San-tos, reg.
- 101.º Setúbal—B. Arrobas, reg.
- 102.º S. Thiago de Cacem—O. de Matos, gover.

DISTRICTO DE SANTAREM

- 103.º Collegã—A. Braamcamp.
- 104.º Cartaxo—R. Ferreira, gover.

- 105.º Santarem—B. Gomes, ministro da fazenda.
- 106.º Torres Novas—V. dos Santos, gover.
- 107.º Thomar—I. dos Reis, gover.
- 108.º Abrantes—Henrique de Macedo, gover.

DISTRICTO DE PORTALEGRE

- 109.º Niza—A. Fevereiro, reg.
- 110.º Portalegre—F. Laranjo, gover.
- 111.º Elvas—General J. Chrysosto-mo, ministro da guerra.
- 112.º Aviz—E. Navarro, gover.

DISTRICTO DE EVORA

- 113.º Monte-mór-o-Novo — Francisco Beirão, gover.
- 114.º Evora—P. Borges, gover.
- 115.º Extremoz—L. Jardim, independ.
- 116.º Reguengos—L. Gusmão, gover.

DISTRICTO DE BEJA

- 117.º Moura—O. Valle, gover.
- 118.º Cuba—F. Machado, gover.
- 119.º Beja—N. de Carvalho, reg.
- 121.º Mertola — Visconde de Brisões, independ.

DISTRICTO DE FARO

- 122.º Villa Real de Santo Antonio—J. Tello, gover.
- 123.º Tavira—O. Baptista, gover.
- 124.º Faro—F. Bivar, reg.
- 125.º Loulé—F. d'Almeida, gover.
- 126.º Silves—P. Caldas, gover.
- 127.º Lagos—S. d'Azevedo, regen.

OS PROGRESSISTAS D'HOJE

Lê-se no «Jornal da Manhã»: «A epocha é d'abominações. Aqui, violencias. Além, corruptelas. Acolá, abuzos d'auctoridade. Por toda a parte, a cada canto do paiz, a immoralidade arvorada em systema partidario, a intolerancia arvorada em dogma politico. Exija-se estreitas contas d'este es-phacelamento ao governo.

Arraste-se o governo, com o san-benito ao pescoço, perante o pelou-rinho da opinião publica, —apresen-te-se aos politicos de todos os mal-izes como o verdadeiro modelo de governos,—a evitar cautelosamente.

Parece que a escala das convic-ções politicas não segue uma linha recta,—rodeia uma circumferencia interminavel, como o symbolo tra-dicional da eternidade:—avançam, avançam, avançam, marcham n'uma progressão successiva de liberalismo, saltam do absolutismo á liberdade, da liberdade á licença, da licença á anarchia,—e chegando a esta cabe-ça venenosa da serpente maldicta, continuam avançando pela cauda,—o absolutismo, o traço d'união do es-pantoso circulo.

Nessa marcha, o partido progres-sista caminhou rapido: foi liberal com o duque de Loulé, licenciado apoz a sua morte, mais tarde anarchico,—com a presidencia platonica do sr. Braamcamp,—e por ultimo, agora, com a inspiração semi-occulta do sr. Marianno de Carvalho, absolutista.

Estamos na cauda do reptil. A intolerancia tradicional dos Ca-braes eclipou-se; em face d'estes nossos governantes actuaes, elles eram uns archanjos bemfazejos, uns ter-nos personagens idyllicos. Temos saudades d'elles.

Não os calunniem comparando-os aos ministros d'agora.

Elles nunca tiveram programmas liberalissimos a que mentir, em quan-to que estes, depois de surripiarem o poder, atiraram á socapa com o seu programma para a primeira sargeta que encontraram á mão.

Elles, se não eram populares, eram ao menos monarchistas; estes compromettem o Rei todos os dias, todos os dias arrancam um pedaço do seu justificado prestigio.

Depois de votarem á lei e á justi-ça um desprezo profundo, era preci-zo sujeitar a dignidade do paiz á vergonha de uma ameaça eleitoral; e então, o sr. ministro do reino, re-dactor principal do «Diario do Go-verno», expediu ás suas auctorida-des aquella circular-artigo de fundo que por si só, quando mais nodos não houvesse, seria bastante para sujar um partido.

A indicação official dos chefes vae sendo conscienciosamente exe-cutada pelos subordinados.

Recommendava a circular:

A maxima isenção das auctori-dades no acto eleitoral.

E as auctoridades arregimentam bandos de janisarios, e vão á sua fren-te espancar e esfaquear os adver-sarios indefezos.

Idem:

A protecção á liberdade do voto

E os mais altos funcionarios são os primeiros a galopinar pelo gover-no, tractando de lhe conquistar vo-tos ou á força de corrupção ou á ponta d'ameaças.

Nem os grandes centros escapam a este transbordar d'ignominia: se nos circulos mais modestos a immo-ralidade governamental se desentra-nha em infamias, em infamias tam-bem se desentranha no seio das gran-des cidades.»

SECÇÃO NOTICIOSA

Hospede Ilustre—Na proxima quinta-feira passada, esteve n'esta villa o grande vulto do partido regenerador de todo este districto de Braga e antigo deputado por Barcellos, o exm.º sr. dr. Jeronymo da Cunha Pimentel.

S. ex.º veio de visita aos seus nume-rosos amigos politicos, retirando-se no mesmo dia para Braga.

Casamentos felizes—Um mem-bro do parlamento inglez dava, ha pou-co, a seguinte informação estatistica dos casamentos felizes... no reino unido. Se-gundo a referida informação, o estado matrimonial na cidade de Londres é elo-quentemente representado pelos algaris-mos que transcrevemos:

Mulheres que deixaram seus maridos	1:872
Maridos que fugiram das suas mulheres	2:371
Conjuges divorciados	4:720
Conjuges que vivem em guer-ra aberta	191:023
Conjuges que reciprocamen-te se odeiam, mas que escondem em publico o seu odio	162:300
Conjuges que vivem n'uma absoluta indiferença um para o outro	510:152
Conjuges aparentemente fe-lizes	1:102
Conjuges relativamente felizes	135
Conjuges realmente felizes (!)	6
Seis conjuges felizes sobre cerca de novecentos mil.. é realmente um qua-dro aterrador.	

Peripecia tragica— Participam de Veneza, com data de 11 do corrente:

E' hoje assumpto obrigado para todas as conversas n'esta cidade a historia dos seguintes amores. A filha de um burguez d'aqui, a menina C., de extraordinaria formosura, entretinha havia algum tempo intimas relações com um joven fidalgo da velha rocha, cuja familia se desgosta-va profundamente com isso.

Ha cerca de 20 dias, o moço gentil-homem cabiu doente, e d'abi resultou o serem interrompidas as communicações entre os dois enamorados.

Hontem, dirigia-se a menina C. á ilha Murano, e ao passar pelo templo dos Franciscanos ou de S. Miguel, teve ideia de visitar a igreja e o cemiterio. Mal entrou, deu com os olhos em um novo e magnifico monumento, e aproximou-se para lêr a inscripção que elle tinha. Leu o nome do seu amante, que falle-cera havia uma semana. A pobre me-nina teve uma syncope fulminante, e, quando veio a si, estava doida!

Victima e victimas— Da alfandega de Lisboa foi mandado fazer servi-ço na do Porto um aspirante por nome Manoel Maria da Cruz Bernardes, casa-do, e com filhos.

O infeliz empregado, vencendo um ordenado diminuto, refugiou-se n'uma casa de pasto e dormida, a fim de econo-misar, para que em Lisboa nada faltas-se a seus filhos.

O desgraçado principiou a reflectir na sua posição, e vendo-se longe da fami-lia, roubado a ella por uma portaria do ministerio da fazenda, começou a dar vi-siveis signaes de desarranjo mental.

No dia 11 do corrente, o infeliz te-ve um accesso mais violento; o sr. di-rector da alfandega, conselheiro Bento Soares, mandou-o recolher na casa de saude do medico Ferreira.

No domingo immediato, o infeliz che-fe de familia expirava, chamando pela mulher e pelos filhos.

Dezenove dias de tormento minaram-lhe a existencia, e a providencia, que se condoêra da victima, privara-o do uso da razão, succumbindo pouco depois á sua dôr.

Diante dos olhos do sr. Barros Go-mes erguer-se-ha sempre, como diz a «Actualidade», o espectro do remorso pe-dindo pela bocca d'aquellas innocentes creanças mergulhadas na miseria uma justa vingança.

Caridade publica, abre os teus braços para receber aquellas creancinhas e dá-lhe o pão de cada dia... ao algoz ali-menta-o com o escarneo e com o despre-zo.

Poucos momentos antes de morrer proferia o muribundo a seguinte senten-ça, medonha, que o sr. Barros Gomes deverá escutar pela voz do remorso:

—Perdão a todos e a todos peço per-dão, mas esse perdão não pôde esten-der-se ao ministro Barros Gomes, meu algoz e algoz de minha esposa e de meus filhos.

Inundações e cataclysmos na Hespanha—Transcrevemos do «Pri-meiro de Janeiro» o seguinte:

Hontem Portugal, hoje a Hespanha. As folhas do reino visinho trazem nu-merosos pormenores das terriveis inun-dações que ali houve recentemente.

Murcia, Orihuela, Malaga, Alicante e muitos outros pontos elevam um largo côro de lastimas e recorrem afflictivamen-te ao governo para que lhes acuda n'a-quelle angustioso trance.

Para que o leitor faça uma ideia, pos-to que leve, das proporções do cataclys-mo e dos sinistros por elle ocasionados, ahi lhe damos os seguintes telegrammas:

Cartagena, 15—A estação de Mur-cia acha-se completamente isolada da po-voação, em consequencia da enorme cheia dos rios Segura e Mundo.

São numerosas as desgraças pessoases que occorreram.

O serviço de trens, completamente paralyzado.

Murcia, 15—A inundação dos cam-pos d'esta cidade causou victimas e des-troços sem conta. O panico é immenso. Chegou d'Alcantarilla, com grande

risco, u magente policial, que viu 8 pessoas afogadas na estrada.

A pequena povoação de Nonduermas desapareceu, sendo muitas as casas e barracas destruidas.

As pessoas salvas estão alojadas no palacio episcopal.

Alicante, 15—Augmentou a cheia do rio, estendendo-se a inundação a toda a cidade, meaos uma das ruas. Felizmente, não tem morrido pessoa alguma. Vão-se tomando as medidas necessarias.

Malaga, 15—Terça-feira de madrugada fomos surpreendidos por um temporal defeito. A cidade foi quasi toda inundada. Succumbiu um operario quando sahia á rua a ver se apanhava uma caixa que era levada na corrente.

Orihuela, 16—Todas as ruas, excepto duas, estão inundadas, chegando as aguas em alguns sitios a 3 metros de altura.

Não ha memoria de tão grande cataclysmo n'esta localidade. Por em quanto não temos noticia de desgraças pessoas.

O governador percorreu as ruas inundadas em carruagem, que fluctuava sobre as aguas. Tomaram-se todas as medidas para que não falem os artigos de primeira necessidade aos habitantes.

A inundação principia a descrecer.

Murcia, 16—O governador de Murcia conferenciou esta manhã com o general Alarcon. O general teve que vir de Regueron, com todo até á cintura.

A tropa e os marinheiros occupam-se em recolher em lanchas as pessoas que salvaram a vida sobre as ruinas ou encarpitando-se nas arvores.

Começa a manobrar-se nos campos adjacentes da povoação. Foram já encontrados 30 cadaveres, mas deve ali haver mais de 100.

Estabeleceu-se uma cozinha economica destinada a 800 pessoas que ficaram reduzidas á maior penuria.

Como a inundação foi á meia noite, nada pôde salvar-se, afogando-se centnares de porcos, bois, mulas, etc.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

OS abaixo assignados não podendo agradecer pessoalmente, como era do seu desejo, a todos os illm.^{os} e exm.^{os} e sr.^{as}, que se dignaram cumprimental-os e mandaram saber do seu estado durante as enfermidades que soffreram, fazem-no por este meio, e particularmente ao seu amigo e digno facultativo o exm.^o sr. Bonifacio Elias de Barboza Lamella, ao qual, abaixo de Deus, devemos nosso restabelecimento; e por isso a todos protestamos o nosso eterno reconhecimento e muita gratidão.

Maria Clementina P. Chaves Marques
José Marques da Costa Freitas (41)

EDITOS DE 30 DIAS

NO Juizo de Direito e Orphãos desta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.^o officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos, fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Serafim Ferreira d'Azevedo, marido que foi de Maria das Dores Costa, da freguezia de Barcelinhos, em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil, e § 4.^o do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 12 de setembro de 1879.

Verifiquei a exacção.

O Juiz—Peixoto
O Escrivão

(39) Paulo Arthur da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS

NO Juizo de Direito e Orphãos desta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.^o officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Anna Ribeiro, mulher que ficou de Antonio José da Costa Gomes, da freguezia de Macieira, em harmonia com o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.^o do art.^o 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 4 d'outubro de 1879.

Verifiquei a exacção.

O Juiz—Peixoto
O Escrivão

(40) Paulo Arthur da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 5.^o officio, Domingos Miguel d'Azevedo, correm editos de 30 dias a contar da data d'este, citando todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, do casal que se anda inventariando por fallecimento de Francisco José da Silva, da freguezia de Sequiade, —para assistirem, querendo, a todos os termos e autos do respectivo inventario, como determina o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.^o do art.^o 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 18 de outubro de 1879.

Verifiquei.

(42) O Juiz—Peixoto.

EDITOS DE 40 DIAS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 1.^o officio, a requerimento de D. Maria Candida de Vasconcellos Bandeira de Lemos, solteira, maior, residente na freguezia de Barcelinhos, correm editos de 40 dias a citar todos os interessados incertos, para que tendo que oppôr a uns artigos de justificação e habilitação deduzidos pela requerente, pelos quaes pretende habilitar se a unica filha, representante e herdeira de seu finado pae Antonio de Vasconcellos Bandeira de Lemos, tambem conhecido pelo appellido de Castello Branco, e casado que foi em segundas nupcias com sua sobrinha D. Maria José de Vasconcellos Bandeira e Lemos, fallecida em 8 de agosto do corrente anno, o façam até á terceira audiencia d'este juizo, depois da segunda em que tem de ser accusada a citação, posterior ao referido prazo de 40 dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio na folha official e no jornal da localidade; sob pena de não o fazendo ser a habi-

litanda julgada habilitada na qualidade em que requer, e como tal a unica pessoa competente para, depois do fallecimento d'aquella sua madrastra dita D. Maria José de Vasconcellos Bandeira e Lemos, solicitar no Monte Pio do exercito a pensão a que tem direito. Barcellos 10 de outubro de 1879.

Verifiquei.

Peixoto

Escrivão interino do 1.^o officio

(37) Francisco de Souza Caravana

ARREMATACÃO

NO dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial desta villa, perante o juiz de direito d'esta comarca, curador geral e o escrivão do 3.^o officio, Andrade, se tem de proceder a nova arrematação por deliberação do Conselho de Familia, de umas casas com um moinho, 2 azenhas copeiras, e junto um cortilinho com laranjeiras, e uveiras com uma cozinha, onde tem uma pequena forja, sito no lugar de Mouriz, da freguezia de Perilhal, no inventario de José Antonio da Costa Eira, da freguezia de Creixomil, pela quantia de rs. 80:000, preço este fixado pelo respectivo Conselho de Familia, sendo de natureza de praso a Manoel José Alves Redondo da Cruz, d'esta villa—Barcellos, 8 de outubro de 1879.

Verifiquei a exacção.

O Juiz—Peixoto

O Escrivão

(38) Paulo Arthur da Rocha Andrade

ARREMATACÃO

NO dia 9 do proximo mez de novembro, por dez horas da manhã, no tribunal judiciario d'esta comarca, se tem de proceder á arrematação dos bens seguintes—BENS DE PRAZO FOREIROS A SEMIÃO FERREIRA DE MACEDO FARIA GAJO—No lugar da Aldeia de Baixo, freguezia de Macieira, uma morada de casas, altas e terras, com sallas, quartos, lojas, cozinha, cobertos, cortes, quinteiro, eira de casco e poço, e junto uma grande porção de terreno, lavradio, com arvores de vinho e fructa, parte do norte e nascente com caminho, poente com Manoel dos Santos Mariz, e outros, e sul com José Ferreira de Lemos, e outro, avaliadas em 1:971\$400 rs.—Na mesma freguezia, a bouça do Rio, de matto e pinheiros, parte do norte com Manoel Domingues d'Aldeia, poente com João Joaquim Ferreira e sul e nascente com o caminho, avaliada em 102:000 rs.—Na mesma freguezia a leira das Cachadas, de matto e pinheiros, parte do norte com Manoel Ferreira, e de todos os mais lados com caminho, avaliada em 20:000 rs.—O cortelho da Lameira, na mesma freguezia, lavradio, com arvores de vinho, parte do norte e nascente com Manoel Alves de Souza, e outro, poente com Manoel dos Santos Mariz e outros, e sul com o caminho, avaliado em 172:400 rs.—A deveza do Formigal, na mesma freguezia, de matto, carvalhos e pinheiros novos, parte do

norte com Manoel Joaquim Alves de Souza, poente e sul com José Lopes dos Santos e nascente com Antonio Luiz Gomes, avaliado em 24:000 rs.

—O campo do Prado de Cima, lavradio, com arvores, parte do norte com caminho, poente e nascente com Manoel dos Santos Mariz e sul com José Ferreira da Torre, avaliado em 268:000 rs.—Somma o valor d'estas propriedades 2:557\$800 rs., mas abatendo o foro e laudemio da terça parte, entrão em praça pela quantia de 1:451\$200 réis

—No mesmo dia, horas e local tem de entrar em arrematação, pela metade do seu valor, visto não haver lançador na primeira praça 1546 litros 197 mililitros ou 89 razas de milho amarello, na quantia de réis 23:140.—E outro sim por estes são citados todos e quaesquer credores desconhecidos, para virem assistir á arrematação e mais termos do processo.—Estes bens foram penhorados aos executados Manoel Francisco e mulher Maria Joaquina, da freguezia de Macieira, na execução que lhes move Semião Ferreira de Macedo Faria Gajo, das Carvalhas.—Barcellos 15 de outubro de 1879.

Verifiquei.

O Juiz de Direito

Peixoto

O Escrivão

(43) Domingos Miguel d'Azevedo

ARREMATACÃO

NO dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal judiciario d'esta comarca, tem de proceder-se á arrematação dos restantes bens da herança da inventariada Anna Joaquina Gonçalves, de Villa Cova, para pagamento de dividas, e são os seguintes—MOVEL—Um espigheiro de madeira de Carvalho e pinho, em 3\$000 rs.—Bens de raiz foreiros a D. Irena de Souza Vianna, desta villa—O campo da Bouça da Ponte, de lavradio com uveiras—O cortelho da Bouça da Ponte, no sitio deste nome, tapado sobre si, de lavradio com uveiras—No mesmo sitio outra leira de terra lavradia e uveiras, ao poente—no mesmo sitio a leira chamada Bouça da Ponte de cima, de lavradio, com um cabeceiro de mato, entrou em praça já com o abatimento do fóro de 503 litros 817 mililitros de milho e o laudemio em 15\$000 rs.—Bens de raiz allodiaes—metade da Bouça de Bustello, de lavradio com arvores de vinho, no valor de 150\$000 rs. Todas na freguezia de Villa Cova, ficão citados para assistirem á arrematação quaesquer credores incertos, sob pena de revelia.—Barcellos 17 de Outubro de 1879.

Verifiquei.

O Juiz de Direito

Peixoto

O Escrivão interino.

(44) Francisco de Souza Caravana.

VINHOS ENGARRAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da



COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 3.ª qualidade até vinhos superiores.

Rua Direita n.º 55. (1)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos fi-
nos, de diferentes qualidades. (5)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro	81\$000	36\$000
Santos	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis Palacete**—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente
57, rua dos Ingleses, Porto.

Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS TERÇAS-FEIRAS, DE 13 EM 13 DIAS

Gallcia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaizo..... » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA

	CLASSES		
	3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco	40:000	67:500	90:000
Bahia	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro	40:500	81:000	112:500
Montevideo	49:500	90:000	135:000
Valparaizo	90:000	202:500	301:500
Arica	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis

AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Preclam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas agencias nas terras onde a Companhia tem correspondentes.
Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEU E BUENOS-AYRES

Grande redução nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 toneladas, a sair a 19 e 20 de cada mez. Leva passageiros de 1.ª classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.ª classe a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens pôdem obter-se dos agentes **Rawes & C.**

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcelinhos com o agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

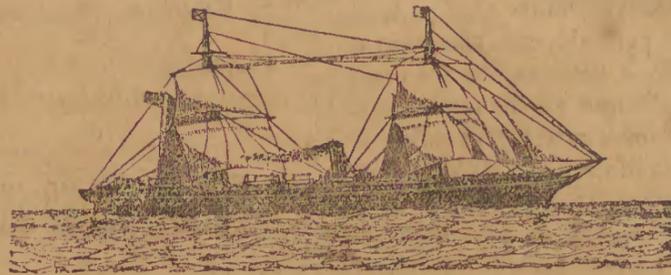
Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)



13

MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)